



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PAUTA – SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
(Sujeita a alterações)

A Presidente da Câmara Municipal de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, À PARTIR DAS 09h30m para deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 003/2022, do Poder Executivo Municipal.

GRANDE EXPEDIENTE

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei nº 003/2022	Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 003/2022 , que altera a Lei Municipal nº 1.035/2013, objetivando a concessão do “ADICIONAL POR PERNOITE” aos servidores públicos que, no exercício de suas atribuições, necessitam pernoitar na Zona Rural do Município de Sapezal.	Poder Executivo

Gabinete do Presidente, 28 de janeiro de 2022.

Zildinei Panta Pereira
Presidente